COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, com sede na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537- 000, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, resolve formalizar o presente termo de referência para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo descriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMISSORA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RÁDIO FM, COM AMPLA AUDIÊNCIA PARA INFORMAR À POPULAÇÃO DAS ATIVIDADES, PROGRAMAS, EVENTOS E DEMAIS OCORRÊNCIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação em tela será de suma importância à esta Casa de Leis para efeitos de informação de suas ações à população do município, tendo em vista que um dos princípios basilares da administração pública é a publicação dos seus atos para o conhecimento de toda a sociedade. Promovendo a maior transparência possível aos cidadãos, dando subsídios para que todos possam conferir a eficácia dos atos praticados pelo poder legislativo municipal e possibilitar o controle e fiscalização por parte da população ou por outros órgãos públicos como: saúde, educação, infraestrutura e órgãos fiscalizadores em geral.

Assim sendo, a contratação está ligada à moralidade e ao direito à informação, dando valor moral a todo ato praticado, expondo o mesmo à coletividade, contribuindo para uma melhor relação da Câmara de Vereadores deste município com a população.

3 – LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverão ser realizadas imediata conforme solicitação e recebimento da ordem de serviços, conforme demanda, no decorrer do exercício de 2023.

.

4 - DA VIGENCIA

O contrato oriundo da presente licitação terá validade da data de assinatura até 30 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, acompanhado de cópia da respectiva nota fiscal correspondente.

6 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para a prestação dos serviços inerente ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com as exigências aqui demonstradas e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

7 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A realização dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de contratos da Câmara Municipal de Vereadores.

A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado na proposta.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

9 - DA GARANTIA

Todos os serviços adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais legislações vigentes.

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Rejeitar todo e qualquer serviço que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

11 – PENALIDADES

Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

12 – DO VALOR

O valor máximo proposto pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás para a aquisição dos produtos é de R$ 628.388,80 (seiscentos e vinte e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a comprovação de entrega, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de compras, atestado de recebimento definitivo dos itens e contra recibo.

O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÊS	QUANT. 10 MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (10 MESES)
1	ENTREVISTA SEMANAL COM 30 MINUTOS DE DURAÇÃO.	UND	4	40	2.710,00	108.400,00
2	FLASH AO VIVO EM RÁDIO LOCAL DE ATÉ 3 MINUTOS	UND	12	120	575,83	69.099,60
3	TESTEMUNHAL DETERMINADO DE 60 SEGUNDOS	UND	20	200	309,06	61.812,00
4	SPOT RÁDIO INDETERMINADO DE 30 SEGUNDOS	UND	20	200	152,26	30.452,00
5	SPOT RÁDIO INDETERMINADO DE 45 SEGUNDOS	UND	23	230	231,00	53.130,00
6	SPOT RÁDIO INDETERMINADO DE 60 SEGUNDOS	UND	26	260	286,58	74.510,80
7	SPOT RÁDIO INDETERMINADO DE 120 SEGUNDOS	UND	30	300	538,66	161.598,00
8	PROGRAMETES	UND	8	80	867,33	69.386,40
VALOR GLOBAL						**628.388,80**